



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.209 de 03 de Março de 2000.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Araripinense para o Professor Darlan Granjeiro Teles e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, FAÇO SABER que esta Câmara de Vereadores APROVOU e NÓS PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Araripinense, nos termos do Inciso XII, do Artigo 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e da Legislação Pertinente, ao Professor **Darlan Granjeiro Teles**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Legislativo Municipal e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 03 de Março de 2000.

Moises Neri de Oliveira
Wilson Xavier Sampaio Filho
Manoel Correia de Melo

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário